

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DVSCEP

REQUISITOS PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Funerária e Congêneres

REQUISITOS PARA O 1º LICENCIAMENTO

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA (ASSINADO P/ PROPRIETÁRIO OU RESP. TÉCNICO);
2. CPF E RG DO PROPRIETÁRIO;
3. CONTRATO SOCIAL E/OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA;
4. CNPJ - **CONSULTA ATUAL**;
5. LISTA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS (ASSINADA P/ PROPRIETÁRIO OU RESP. TÉCNICO);
6. TLPL DO ANO EM CURSO (INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DA SEFIN);
7. CÓPIA DA GUIA TVS E COMPROVANTE DA TAXA PAGA

REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA (ASSINADO P/ PROPRIETÁRIO OU RESP. TÉCNICO);
2. COPIA DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANO ANTERIOR;
3. CPF E RG DO PROPRIETÁRIO;
4. CONTRATO SOCIAL E/OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA;
5. CNPJ - **CONSULTA ATUAL**;
6. LISTA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS (ASSINADA P/ PROPRIETÁRIO OU RESP. TÉCNICO);
7. TLPL DO ANO EM CURSO (INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ALVARÁ DA SEFIN);
8. CÓPIA DA GUIA TVS E COMPROVANTE DA TAXA PAGA

DOCUMENTOS QUE DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS NO ATO DA INSPEÇÃO:

1. CONTRATO DE TRABALHO OU DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SE O ESTABELECIMENTO EXECUTAR SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE CADÁVERES;
2. CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS E AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PREPARAÇÃO DE CADÁVERES QUANDO O ESTABELECIMENTO EXECUTAR ESSE SERVIÇO;
3. CERTIFICADO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS;
4. PMOC (PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO) PARA SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO ACIMA DE 60.000 BTU/H (PORT. GM/MS Nº 3.523/98) OU CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS (PARA SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO INFERIOR 60.000 BTU/H);
5. DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO LICENCIAMENTO DO EAS.

OBS 1. SERÁ NECESSÁRIO O ENCAMINHAMENTO, VIA E-MAIL (secretariadevisa@yahoo.com), DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS PARA A ENTRADA DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO;

OBS 2. NO ATO DA VISTORIA, O FISCAL PODERÁ SOLICITAR OUTROS DOCUMENTOS PERTINENTES AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO;

OBS 3. A LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADA ATÉ O DIA 31 DE MARÇO DE CADA ANO. SENDO QUE A RENOVAÇÃO DEVERÁ SER SOLICITADA COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA;

OBS 4. NO CASO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS DURANTE A INSPEÇÃO SANITÁRIA, NÃO É OBRIGATÓRIA A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM CARTÓRIO. (SALVO EXCEÇÕES) BASTA QUE SEJAM ENCAMINHADOS AO E-MAIL dvscep@yahoo.com.br.